



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: _____

Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0364/FMS/PMPM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** dos **CONTRATOS Nº 033-3/2022-FMS EMPRESA: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME (J NORONHA), CONTRATO Nº 034-3/2022-FMS EMPRESA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO (COMERCIAL REAL), CONTRATO Nº 035-3/2022-FMS Empresa: W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI (SUPER MIX SANTOS)**, firmado entre o Município de Porto de Moz, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambientes", a Sr.ª **DEIDIELE VIEIRA DUARTE SOUTO**, matrícula n.º 170335-8, lotada nesta Secretaria.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, em 14 de novembro de 2022.

Wenderson Barros da Silva
WENDERSON BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 010/2022